

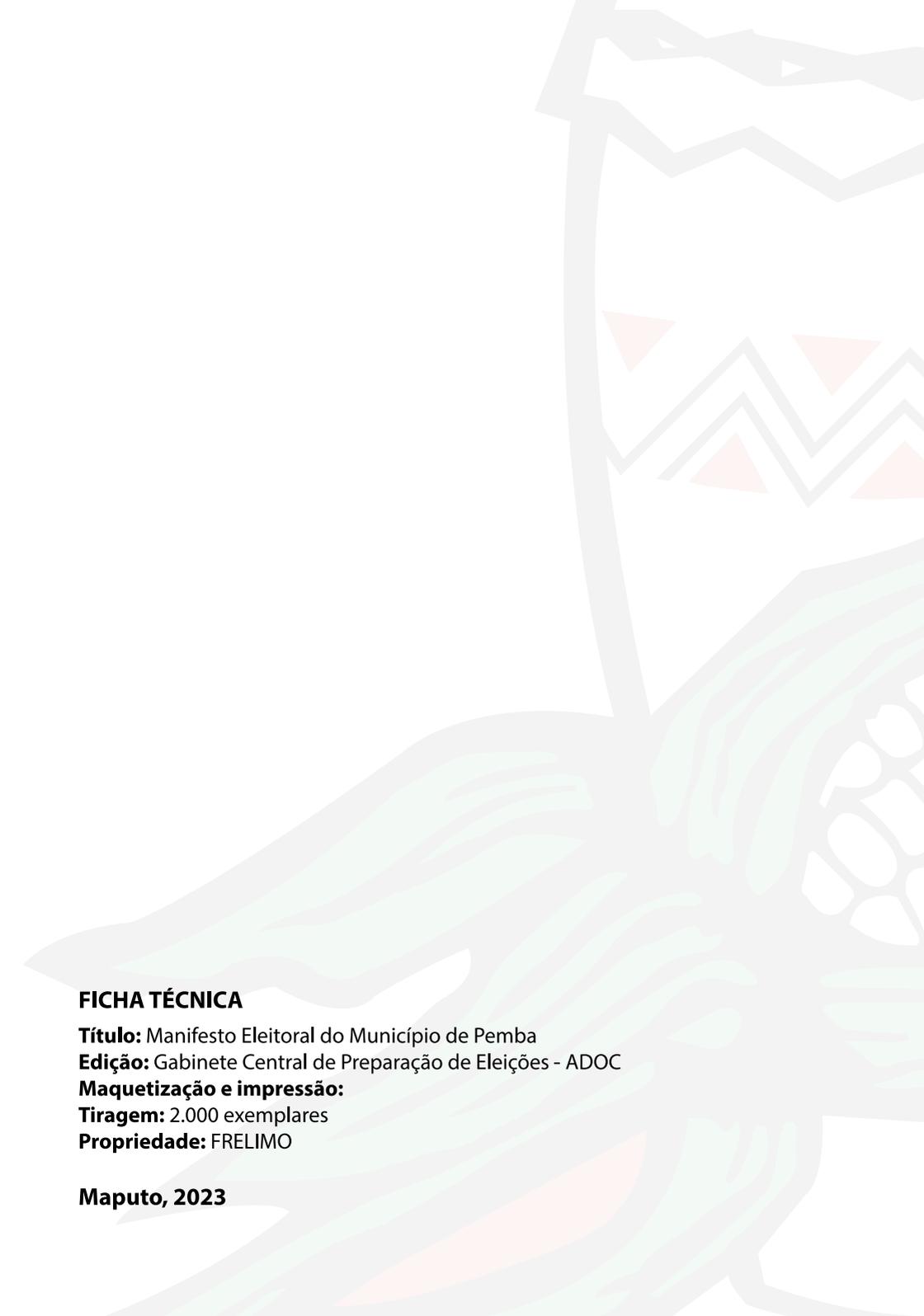


**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DA CIDADE DE PEMBA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Pemba

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
MUNICÍPIO DA CIDADE DE PEMBA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028**

SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Pemba, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

1	CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1	Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2	Resenha Histórica	8
1.3	Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	9
2	BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	10
2.1	Governança Autárquica Participativa e Inclusiva	10
2.2	Tranquilidade, Segurança e Combate a Criminalidade	10
2.3	Combate à Corrupção	10
2.4	Finanças Autárquicas	10
2.5	Desenvolvimento da Economia Local	11
2.6	Desenvolvimento de Infra-Estruturas Municipais	11
2.7	Ambiente, Urbanização e Habitação	12
2.8	Saúde e Salubridade	12
2.9	Educação e Formação	13
2.10	Cultura, Desporto e Recreação	13
2.11	Valorização e Protecção da Mulher, Jovem, Idoso, Criança e Deficiente	13
2.12	Na área de Cooperação Inter Municipal e Internacional	13
3	O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024-2028	14
3.1	Boa Governança	15
3.1.1	Descentralização	16
3.1.2	Combate à Corrupção	17
3.2	Combate à Criminalidade	17
3.3	Governança Participativa e Inclusiva	18
3.4	Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	19
3.4.1	Gestão Financeira	19
3.4.2	Captação de Receitas Autárquicas	20
3.5	Desenvolvimento Social e Humano	20
3.5.1	Saúde	20
3.5.2	Educação	21
3.5.3	Inclusão e Protecção social	22
3.5.4	Cultura, Desporto e Recreação	22
3.6	Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	23
3.6.1	Finanças Autárquicas	24
3.6.1.1	Inovação e Empreendedorismo	24

3.6.1.2	Geração de Rendas24
3.6.2	Indústria e Comércio24
3.6.3	Turismo25
3.6.4	Agricultura26
3.6.5	Pecuária26
3.6.6	Pesca26
3.7	Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e	
	Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	26
3.7.1	Estradas (Rede Viária).27
3.7.2	Transporte e Comunicação27
3.7.3	Energia27
3.7.4	Água e Saneamento do Meio28
3.7.5	Edifícios Administrativos.28
3.7.6	Mercados e Feiras29
3.7.7	Cemitérios.29
3.8	Gestão Sustentável e Transparente do Solos	29
3.8.1	Planos de Estrutura Urbana.29
3.8.2	Reservas Municipais29
3.8.3	Espaços Públicos.30
3.8.4	Promoção e Construção de Habitação em áreas infra-estruturadas. .30	
3.8.5	Ambiente30
3.9	Cooperação Inter-municipal e Internacional	31
EXORTAÇÃO	32



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Cidade de Pemba, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

Pemba é a capital da Província de Cabo Delgado, situa-se no Norte de Moçambique, ao longo do eixo Centro-Sul da Província. Cidade litoral, confina a Norte e Oeste com o distrito de Metuge, através da Bacia de Pemba, ao Sul com os distritos de Mecúfi e Metuge e a Este é banhada pelo Oceano Índico.

A cidade de Pemba é composta por 13 Bairros Municipais (Paquitequete, Ingonane, Cimento, Natite, Cariacó, Josina Machel, Alto Gingone, Eduardo Mondlane, Maringanha, Chuiba, Mahate, Muxara e Metula).

A baía situa-se numa posição favorável para a navegação, o que a coloca em posição vantajosa relativamente ao acesso aos mercados da região. É a 1ª maior Baía de África e a 3ª do mundo em termo de profundidade e também uma das mais bem protegidas do litoral moçambicano. Localiza-se, em linha recta, a 1 666 km (2 450 km através de rodovias) a nordeste da capital nacional, Maputo. Com uma área de 194 km², e um total de 297.996 habitantes de acordo o Censo de 2017, tendo acrescido para 384.962 habitantes devido a situação de deslocados internos face ao terrorismo.

1.2 Resenha Histórica

A cidade é um polo político-administrativo, industrial, comercial, cultural e turístico de expressão nacional e ainda um centro portuário. É uma cidade que carrega dentro de si diversos grupos sociais que formam o que consideraríamos um autêntico etno-espacos e que falam diversas línguas, sendo as mais dominantes o português, macua, maconde, kimuani e kiswahili. Pemba” é oriunda de “Uphempa” que na língua emakhuwa significa “flutuar”.

A Baía de Pemba já foi Porto Amélia, nome atribuído durante o período da administração da Companhia do Niassa. Porto Amélia era a Sede do Conselho de Pemba. Porto Amélia ascendeu à categoria de Vila a 19 de Dezembro de 1934, e foi elevada a Cidade em 18 de Outubro de 1958, pela Portaria n.º 12.712. Em 1994, a Cidade foi transformada em Distrito Municipal pela Lei 3/94 de 13 de Setembro, revogada pela lei 2/97 que a elevou a categoria de Município de Cidade.

1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

Nos últimos anos, Pemba tem sido caracterizado por um movimento desusado de pessoas oriundas de diversas partes do mundo a procura de oportunidades de negócios, espaços para construção e procura de emprego, sendo a base da economia local - o turismo, o comércio e a pesca.

2 BALANÇO DOGRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

No mandato prestes a findar, a FRELIMO na Autarquia de Pemba, imprimiu um grande dinamismo no desenvolvimento sócio-económico para o bem-estar dos municípios, ao alcançar os seguintes resultados na sua governação:

2.1 Governação Autárquica Participativa e Inclusiva

- Concretizados os fundamentos da governação e planificação participativa, o que permitiu envolvimento dos municípios no processo de gestão.

2.2 Tranquilidade, Segurança e Combate a Criminalidade

- Criado o conselho de segurança comunitária, para permitir a vigilância nos bairros;
- Formados 60 agentes da Polícia Municipal, o que resultou na melhoria da actuação e aumentou o nível de arrecadação de receitas.

2.3 Combate à Corrupção

- Instalada linha verde para permitir denúncias de condutas desviantes dos funcionários;
- Desencorajado o uso ilícito do património municipal.

2.4 Finanças Autárquicas

- Instalado e modernizado o sistema de cadastro de contribuintes o que contribuiu na melhoria de arrecadação de receita local;
- Em curso a instalação do sistema e-SISTAFE;
- Adquiridas 2 pás carregadoras para permitir a recolha de resíduos sólidos;

- Adquiridas 7 viaturas, destas 2 são protocolares, medida que melhorou a fiscalização e prestação de serviços aos municípios.

2.5 Desenvolvimento da Economia Local

Através de parceria público-privado:

- Promovida a construção de instâncias turísticas (Hotel Expresso);
- Construção de edifícios multifuncionais de prestação de serviços;
- Abertura de novos estabelecimentos comerciais, com destaque para supermercados.

2.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Municipais

- Construídas 20 novas lojas no terreno adjacente das obras do projecto de requalificação do Mercado Central da Baixa;
- Reabilitado o Edifício Sede do Conselho Municipal, incluindo a pavimentação do pátio do estacionamento;
- Reabilitado o Gabinete da Vereação da Urbanização;
- Em curso a construção dos mercados municipais nos Bairros Eduardo Mondlane e Muxara;
- Reabilitado o Estádio Municipal;
- Reabilitadas as praças (Heróis Moçambicanos, Santuário Nossa Senhora de Fátima, Emulação Socialista e em curso a reabilitação do porto Amélia);
- Construída a Praça do Metical;
- Reabilitada a vala de drenagem de Paquitequete e construída a 1ª fase da vala da ANE-CHUIBA;

- Construídas duas linhas de iluminação públicas de 1.200 Km de estrada no Bairro Eduardo Mondlane e Mahate;
- Asfaltada a estrada Chibiliti e concluída a primeira fase da Rua do Chai.

2.7 Ambiente, Urbanização e Habitação

- Elaborado o Plano Parcial de Urbanização dos Bairros Eduardo Mondlane e Alto Gingone;
- Feito o plantio de 5.842 árvores de sombra e de proteção costeiras;
- Produzidas 14.918 de mudas de várias espécies;
- Em curso a elaboração do Plano de Estrutura da Cidade de Pemba;
- Elaborado o plano de requalificação de infraestruturas, acção que irá melhorar a urbanização da Cidade;
- Construído o sistema de abastecimento de água potável movido a base de painel solar no Bairro Eduardo Mondlane;
- Em curso a reabilitação do sistema de abastecimento de água na Cidade, medida que irá aumentar a capacidade de abastecimento.

2.8 Saúde e Salubridade

- Feita a recolha de 197.425 toneladas de Resíduos Sólidos dos 247.482t planificadas;
- Adquiridos 60 novos contentores e colocados nos principais pontos para melhoria na gestão de lixo;
- Feita 567 campanhas de limpeza com o envolvimento das comunidades;
- Reabilitada a morgue do hospital Provincial;

- Ampliada a Maternidade de Chuiba e inclusão de novos serviços, medida que minimizou a distância de procura de serviços de saúde pelos munícipes;
- Reabilitada a maternidade de Ingonane;
- Actualizado o Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos.

2.9 Educação e Formação

- Construídos e inaugurados 51 salas de aulas nas Escolas de Paquitequete, Samora Machel, Carlos Luanga, e Mahate;
- Em curso a construção da Escolinha Municipal no Bairro de Chuiba.

2.10 Cultura, Desporto e Recreação

- Promovidos torneios municipais de futebol e outras modalidades;
- Participado com sucesso no Campeonato Internacional dos Jogos Tricolores com a modalidade de Basquetebol que teve lugar na Itália – Regio Emília.

2.11 Valorização e Protecção da Mulher, Jovem, Idoso, Criança e Deficiente

- Criado o Fórum da Criança Autárquica, espaço para permitir a participação activa dos petizes na gestão municipal;
- Apoiadas 870 famílias vulneráveis, através do programa comida pelo trabalho, para melhoria da dieta familiar;
- Feitos 345 estudos sociais, para obtenção de bolsas de estudo e apoio social a famílias vulneráveis.

2.12 Na área de Cooperação Inter Municipal e Internacional

- Assinado Memorando de Entendimento com o Município de Cascais-Portugal;
- Renovado Memorando de Entendimento com o Município de Regio Emilia-Italia;
- Feita a troca de experiência com o Município de Regio Emília na Itália;
- Participação na conferência internacional dos clubes das mais belas baías do Mundo, que teve lugar em Camboja;
- Assinado memorando de entendimento com o Sport Lisboa e Benfica para a instalação de uma academia que irá permitir a formação de jovens em várias modalidades.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUÉNIO 2024-2028

É com elevado espírito de melhor servir os munícipes da Cidade de Pemba, através da contínua promoção do desenvolvimento equilibrado e sustentável, reduzir a desigualdade social, promover a igualdade do género, melhorar a qualidade de vida das populações, entre outras acções, que a FRELIMO apresenta a proposta para o Quinquénio de 2024 – 2028.

A proposta resulta das contribuições absorvidas dos vários estratos sociais da autarquia, desde agricultores, agentes económicos, funcionários públicos e do sector privado, das associações comunitárias, organizações da sociedade civil, religiosos, fazedores das artes e cultura, desportistas, mulheres, jovens, idosos e crianças, para em conjunto colocarmos a Cidade de Pemba no pedestal que sempre ombreou no contexto da autarcização – uma cidade limpa, próspera e agradável.

É um programa que foi concebido a pensar no contínuo crescimento da autarquia, cujo foco principal é explorar as potencialidades que a Cidade de Pemba apresenta.

É neste contexto que a FRELIMO reitera o seu compromisso político em dar respostas aos anseios e às preocupações mais urgentes dos munícipes, estruturando o seu manifesto eleitoral de 2024-2028, nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Intermunicipal Internacional.

3.1 Boa Governação

Nos dias que correm, uma boa governação municipal exige a conjugação de preceitos democráticos que, entre outros factores, passam pela redução da corrupção, aprimorar o Estado de Direito, aumentar o grau de responsabilização e de eficácia dos serviços prestados e melhorar a participação e expressão dos cidadãos na vida do município.

Assim, a FRELIMO compromete-se a promover uma governação mais abrangente, através das seguintes acções:

- a) Promover práticas de solidariedade no seio dos munícipes, que contribuam para o fortalecimento da Unidade Nacional, o orgulho de pertença à mesma Autarquia e a elevação da auto-estima, como valores fundamentais para a participação de todos no desenvolvimento da Autarquia;
- b) Sistematizar e divulgar os actos administrativos do Conselho Municipal;
- c) Organizar e digitalizar o Arquivo do Conselho Municipal para colocar a disposição dos munícipes para efeitos de Consulta.
- d) Estabelecer um relacionamento harmonioso entre as entidades municipais e as Autoridades Tradicionais e Comunitárias, auscultando as suas opiniões sobre a melhor maneira de aprofundar a democracia participativa das comunidades locais na concepção, implementação e monitoria de programas e planos económicos e sociais, em prol do desenvolvimento da autarquia;

3.1.1 Descentralização

- a) Consolidar os Postos Administrativos recém-criados para aproximar os serviços aos munícipes;
- b) Promover a criação e capacitação de Conselhos Consultivos dos Bairros para permitir a participação das comunidades na definição de acções prioritárias e estruturantes para o desenvolvimento da Autarquia;

- c) Dinamizar programas de simplificação administrativa, procurando expandir os serviços fornecidos pela autarquia e possibilitando a flexibilidade procedimental nos casos de licenciamentos, renovação de documentos, consulta do estado de processos, pagamentos, entre outros.

3.1.2 Combate à Corrupção

- a) Reforçar as medidas de prevenção e combate à corrupção e estimular a denúncia de quaisquer formas de corrupção e prática de actividade ilícita;
- b) Assegurar a protecção dos denunciantes de casos de corrupção, com vista a salvaguardar a sua integridade física e moral;
- c) Promover a integridade no sistema de gestão autárquica, consolidando a cultura de transparência, prestação de contas e responsabilização;
- d) Reforçar a divulgação digital das deliberações e regulamentações do Conselho Municipal, assim como a sua acessibilidade a pessoas com necessidades especiais;
- e) Divulgar e respeitar escrupulosamente a legislação atinente à probidade pública, prevenção e combate à corrupção;
- f) Promover capacitações e formações em matérias de prevenção e combate à corrupção;
- g) Realizar campanhas de educação cívica e de sensibilização junto dos órgãos autárquicos, sector privado e sociedade civil;
- h) Criar um código de ética autárquico e instrumentos de prevenção e combate à corrupção;
- i) Combater o abuso de poder, a arrogância, a prepotência, o tráfico de influências, o excesso de burocracia, falta de zelo e dedicação;
- j) Revitalizar a linha verde para encorajar denúncias de actos ilícitos.

3.2 Combate à Criminalidade

- a) Reativar os conselhos comunitários de segurança em todos os bairros;
- b) Promover capacitação e treinamento constante da Polícia Municipal;
- c) Reforçar a ligação polícia - comunidade de modo a garantir segurança, tranquilidade e bem-estar dos munícipes;
- d) Construir 2 postos policiais nos bairros de Maringanha e Alto Gingone, em coordenação com a PRM, para a elevação da capacidade operativa no combate ao crime; e
- e) Expandir Postos da Polícia Municipal para os postos Administrativos.

3.3 Governação Participativa e Inclusiva

Para o alcance dos objectivos de desenvolver uma autarquia é fundamental a adopção de uma governação mais participativa e inclusiva, que contribua para a promoção de uma cultura de paz, da democracia, do diálogo franco e aberto, e maior envolvimento dos munícipes no processo de tomada de decisões.

Assim, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Promover a participação dos munícipes na elaboração dos planos e orçamentos da autarquia, bem como na monitoria e avaliação do grau de implementação das acções e metas programadas;
- b) Promover o debate de ideias por forma a colher as opiniões dos munícipes sobre os projectos a implementar para acelerar o desenvolvimento sustentável e inclusivo da Autarquia;
- c) Valorizar o papel activo da mulher na família e na comunidade, priorizando a sua inclusão social e o seu empoderamento;
- d) Aumentar a representatividade da mulher nos órgãos de consulta e de tomada de decisão;

- e) Incentivar o estabelecimento de associações de mulheres e jovens com vista a criação de projectos de rendimento;
- f) Apoiar o associativismo estudantil e dinamizar as actividades que concorram para o desenvolvimento de competências de ensino-aprendizagem nos adolescentes e jovens;
- g) Estabelecer elos de ligação com a Assembleia Municipal, a sociedade civil e as organizações políticas e religiosas; e
- h) Realizar audiências públicas nos postos administrativos e bairros municipais.

3.4 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A boa gestão orçamentária e financeira é um aspecto fundamental para garantir a eficiência, transparência e prestação de contas no uso dos recursos públicos. Cada uma dessas etapas demanda um conjunto de actividades e procedimentos específicos, que devem ser seguidos para garantir a sustentabilidade das finanças da autarquia.

Para materializar este desiderato, a FRELIMO irá implementar as seguintes políticas e acções:

3.4.1 Gestão Financeira

- a) Pautar por um sistema de planificação e orçamentação exequível, tomando sempre em consideração as capacidades e prioridades da Autarquia;
- b) Consolidar os procedimentos e normas de gestão financeira, através do fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo;
- c) Cumprir o primado da lei no processo de monitoria e avaliação da execução das finanças da Autarquia;

- d) Usar plataformas tecnológicas na gestão das finanças autárquicas e recursos humanos, como o e-SISTAFE autárquico e o e-SNGRHE, respectivamente; e
- e) Garantir a publicação de informação relevante sobre as finanças autárquicas em lugares públicos, para permitir que os cidadãos acompanhem e contribuam para as decisões relacionadas aos gastos da autarquia.

3.4.2 Captação de Receitas Autárquicas

- a) Estabelecer uma base tributária que garanta a arrecadação de receitas capaz de cobrir as despesas autárquicas;
- b) Conceber e divulgar o sistema tributário autárquico e de cobrança de impostos e outras taxas;
- c) Identificar e cadastrar os potenciais contribuintes; e
- d) Informatizar o sistema de cobrança de receitas autárquicas incentivando pagamentos via banco ou serviços móveis.

3.5 Desenvolvimento Social e Humano

A consolidação das capacidades humanas, a redução da vulnerabilidade e alcance do bem-estar dos cidadãos é fundamental. A FRELIMO considera crucial assegurar a disponibilidade de recursos humanos qualificados, competentes, saudáveis e produtivos necessários para promover o investimento, a eficiência e a competitividade da economia local e melhorar a qualidade de vida dos municípios.

Assim, a FRELIMO compromete-se a:

3.5.1 Saúde

- a) Promover a humanização dos cuidados de saúde através da oferta de ambientes e relações acolhedoras, incentivando aos profissionais de saúde a melhorar a comunicação, interação e atitude perante os utentes das unidades sanitárias;

- b) Incentivar a utilização dos serviços de saúde materna para aumentar os partos institucionais;
- c) Implementar programas de promoção de saúde e de prevenção de doenças, através da educação e informação para a saúde aos indivíduos, às famílias e às comunidades;
- d) Ampliar os centros saúde dos Bairros de Mahate e Cariacó;
- e) Ampliar o centro de saúde no Bairro Municipal de Paquitequete;
- f) Promover a educação nutricional das famílias, visando a sua capacitação para o uso adequado e melhor aproveitamento dos alimentos localmente disponíveis;
- g) Promover junto de parceiros programas que incentivam o planeamento familiar;
- h) Promover junto dos parceiros a construção de casa de acompanhante no hospital Provincial de Pemba;
- i) Adquirir ambulâncias municipais para facilitar a mobilidade de doentes às unidades sanitárias.

3.5.2 Educação

- a) Promover parceiras para a construção de bibliotecas municipais, para incentivar o habito da leitura;
- b) Promover a criação e expansão dos cantos de aconselhamento, núcleos antidroga e antitabaco nas escolas;
- c) Priorizar a educação inclusiva, garantindo uma maior equidade e qualidade no acesso ao ensino;
- d) Promover o acesso ao ensino geral a todas as crianças, bem como a educação e alfabetização de adultos e de pessoas com deficiência no subsistema do ensino primário;

- e) Construir e requalificar salas de aulas e o respectivo apetrechamento em carteiras.
- f) Incentivar a participação da rapariga em todos os subsistemas de ensino;
- g) Incentivar o investimento na educação da primeira infância e pré-escolar, como forma de elevar e assegurar o desenvolvimento do capital humano, com envolvimento do sector privado;
- h) Garantir o acesso à educação para as pessoas portadoras de deficiência;
- i) Promover planos de formação e acção sobre direitos humanos, no contexto dos estabelecimentos escolares da autarquia;
- j) Instalar centros de recursos e redes wi-fi em locais estratégicos da autarquia para facilitar a conectividade entre os municípios e maior acesso da internet para fins formativos e educacionais.

3.5.3 Inclusão e Proteção social

- a) Promover e proteger os direitos das crianças, das mulheres, dos idosos e das pessoas em situação de vulnerabilidade com deficiência;
- b) Incentivar a participação activa das pessoas com deficiência nos programas de desenvolvimento da autarquia;
- c) Implementar acções com vista a valorização e integração social da pessoa idosa;
- d) Construir Centros de Acolhimento;
- e) Promover actividades geradoras de rendimento para municípios;
- f) Criar programas dirigidas aos adolescentes e jovens que visam consolidar as estratégias para a prevenção e diminuição do consumo de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas nesta camada social.

3.5.4 Cultura, Desporto e Recreação

- a) Incentivar a organização de grupos culturais com o intuito de exaltar, divulgar e perpetuar os valores culturais que nos caracterizam como municípios de Pemba;
- b) Estimular iniciativas e projectos culturais e desportivos nas escolas e comunidades, de modo a reforçar o acesso universal às várias formas de manifestação e expressão culturais e desportivas;
- c) Organizar festivais e feiras artístico-culturais, de modo a consolidar a Unidade Nacional, através do intercâmbio e da troca de experiências entre artistas e grupos culturais;
- d) Promover intercâmbios culturais e desportivos entre os bairros da Autarquia, incluindo a participação em festivais;
- e) Apoiar as equipas desportivas em material desportivo, como forma de massificar a prática do desporto na Autarquia;
- f) Preservar monumentos, praças e locais históricos;
- g) Lançar a Iniciativa Municipal “Desporto é Vida”, visando atrair os municípios para a prática de Desporto e no desenvolvimento de hábitos e estilo de vida saudáveis;
- h) Lançar a Iniciativa Municipal “Pemba Yethu”, para promover as grandes potencialidades da Cidade de Pemba, em termos de artes e cultura, literatura, turismo, gastronomia, entre outras.

3.6 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO considera que para impulsionar o crescimento inclusivo para o benefício dos municípios, precisam de ser criadas mais oportunidades de emprego e de renda, nas áreas urbanas e rurais. Para o efeito, a criação de mecanismos para facilitar o acesso aos serviços financeiros, a promoção das tecnologias modernas e adaptadas, de cooperativas de produção e outros serviços, são essenciais para a promoção do desenvolvimento económico e emprego aos municípios.

Assim, a FRELIMO compromete-se a:

3.6.1 Finanças Autárquicas

3.6.1.1 Inovação e Empreendedorismo

- a) Estimular a criatividade e inovação, através de medidas de capacitação, assistência técnica e incentivo ao associativismo, criando condições para expressão e surgimento de novos criadores e empreendedores jovens;
- b) Promover estágios pré-profissionais como mecanismos para elevar o nível de empregabilidade;
- c) Realizar programas de capacitação de estudantes para a operação de incubadoras e outros ambientes de inovação;
- d) Promover redes de empreendedorismo sustentáveis de apoio aos jovens para a implantação de negócios, investindo em políticas de acesso à tecnologia;
- e) Apostar em tornar Pemba num polo nacional de inovação e empreendedorismo.

3.6.1.2 Geração de Rendas

- a) Criar condições favoráveis às actividades económicas na autarquia, ao mesmo tempo que se melhoram e conservam as vias públicas e urbanas para permitir melhor acessibilidade;
- b) Estimular a iniciativa juvenil e/ou empreendedora para o emprego, auto-emprego e geração de renda através de financiamento de projectos e alocação de kits, em parceria com empresas e outras entidades públicas e privadas.

3.6.2 Indústria e Comércio

- a) Estimular iniciativas empresariais para a implantação de pequenas indústrias;

- b) Fazer o cadastro e classificação dos comerciantes formais e informais por via de criação de BAU municipal;
- c) Incentivar o licenciamento da actividade comercial;
- d) Desenvolver um plano para a criação de centros comerciais ao longo da cidade;
- e) Apoio à reabertura dos negócios e actividades de pequenas e médias empresas;
- f) Promover iniciativas para a instalação de novas esplanadas e a melhoria das existentes.

3.6.3 Turismo

- a) Estimular a requalificação dos estabelecimentos turísticos existentes na Autarquia;
- b) Promover a prática do turismo comunitário para potenciar iguarias locais com vista a atrair investimentos e aumentar a demanda turística;
- c) Estimular a capacitação de profissionais na área de hotelaria e turismo, com vista à melhoria da prestação dos serviços;
- d) Promover exposição de feiras gastronómicas e produtos locais para além de partilhar pratos típicos da Baía de Pemba, mas também mostrar as potencialidades da Cidade;
- e) Promover eventos anuais que contribuam para tornar a Cidade de Pemba em um destino turístico por excelência; e
- f) Criar programas que possibilitem elevar e desenvolver as potencialidades dos negócios locais, gerando oportunidades de trabalho e de desenvolvimento do local.

3.6.4 Agricultura

- a) Promover as iniciativas de prática da agricultura urbana;
- b) Promover o plantio de fruteiras, como cultura de rendimento e melhoria da dieta alimentar dos municípios;

3.6.5 Pecuária

- Estimular empreendedores locais na criação de frangos ou outros animais de pequeno porte.

3.6.6 Pesca

- a) Incentivar a abertura e povoamento do pescado através da piscicultura ao longo da orla;
- b) Promover a pesca sustentável;
- c) Promover a instalação de unidades de produção de ração, através de parcerias público-privadas; e
- d) Estimular o associativismo de pescadores.

3.7 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

A FRELIMO reconhece a importância de infraestruturas adequadas para a geração de um ambiente propício ao desenvolvimento das autarquias. As infraestruturas têm o potencial de tornar mais rentáveis os investimentos produtivos, pois eleva a competitividade sistémica da economia, melhorando as condições de transportes, de comunicação e de fornecimento de energia, além de promover efeitos multiplicadores e dinamizadores da economia.

Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

3.7.1 Estradas (Rede Viária)

- a) Reabilitar as vias que dão acesso aos bairros peri-urbanos;
- b) Abertura de novas vias de acesso para permitir a mobilidade na autarquia;
- c) Colocação de lombas nalgumas vias de maior circulação, como forma de prevenir a ocorrência de acidentes de viação; e
- d) Continuar a manutenção rotineira das vias publicas.

3.7.2 Transporte e Comunicação

- a) Através de parceria público-privado construir um terminal de transportes semi-colectivos de passageiros e de carga;
- b) Adquirir autocarros e distribuir por corredores de operação, para facilitar e/ou satisfazer a demanda pelo transporte na autarquia;
- c) Aprimorar o funcionamento dos táxi e moto táxis;
- d) Construir paragens municipais;
- e) Incentivar, junto das operadoras de telefonia móvel, a contínua melhoria da qualidade de transmissão da voz e de dados; e
- f) Aquisição de camiões basculantes e viatura cisterna para os trabalhos de melhoramento das vias de acesso.

3.7.3 Energia

- a) Expandir a iluminação pública através de painéis solares;
- b) Expandir a energia eléctrica nos Bairros Municipais, em coordenação com a EDM.

3.7.4 Água e Saneamento do Meio

- a) Aumentar a cobertura de água potável através de sistema fotovoltaico;
- b) Garantir a recolha permanente de resíduos sólidos;
- c) Construir o aterro sanitário;
- d) Potenciar as campanhas de sensibilização para a deposição selectiva dos resíduos sólidos, aquisição de equipamentos de tratamento e reciclagem;
- e) Promover a captação das águas pluviais através de caleiras e reservatórios nas residências dos munícipes;
- f) Adquirir equipamento para transporte de lixo e solos para compactação de vias de acesso;
- g) Requalificar o património arbóreo da cidade, através da plantação e manutenção de árvores da autarquia; e
- h) Construção e reabilitação de sistemas de drenagem.

3.7.5 Edifícios Administrativos

- a) Construir novo Edifício multifuncional do Conselho Municipal;
- b) Requalificar o mercado Municipal no Bairro de Alto Gingone;
- c) Reabilitar a Morgue do Hospital Provincial e equipar com sistema de frio;
- d) Requalificação das sedes administrativas da Cidade; e
- e) Construção da sede administrativo do bairro de Metula.

3.7.6 Mercados e Feiras

- a) Promover exposições, feiras e outros eventos de carácter comercial para fortalecer actividades económicas locais, divulgando produtos e contribuindo para o aumento da oferta de emprego e renda aos municípios.
- b) Construir o mercado grossista de Pemba;

3.7.7 Cemitérios

- Concluir a construção do Cemitério Municipal; e
- Melhorar a qualidade dos serviços funerários.

3.8 Gestão Sustentável e Transparente do Solos

A FRELIMO reconhece que um dos factores críticos para o desenvolvimento local é a adopção de políticas que visam fazer uso e gestão racional dos solos urbanos. A gestão urbana de terras permite uma boa planificação da autarquia e facilita a implementação de vários projectos, além de habitação aos municípios, mas também serviços como segurança, saúde, educação e lazer.

Assim, a FRELIMO compromete-se a:

3.8.1 Planos de Estrutura Urbana

- a) Concluir a elaboração do plano de estrutura urbana; e
- b) Promover a construção de habitações condignas e resilientes.

3.8.2 Reservas Municipais

- Identificar e reservar espaços para a implantação de infra-estruturas sociais e económicas e outros projectos de desenvolvimento da Autarquia.

3.8.3 Espaços Públicos

- Fazer manutenção de rotina das praças e monumentos.

3.8.4 Promoção e Construção de Habitação em áreas infra-estruturadas

- a) Em parceria com o Fundo de Fomento e Habitação concluir a construção de casa jovem em Chuiba;
- b) Promover parcelamentos e os respectivos títulos de uso e aproveitamento de terra;
- c) Promover a regularização massiva da emissão do Direito de Uso e Aproveitamento de Terra.

3.8.5 Ambiente

- a) Qualificar os espaços urbanos para conceder-lhes uma qualidade ambiental;
- b) Actualizar plano municipal de adaptação e resiliência à mudança do clima;
- c) Sensibilizar as comunidades na construção de infra-estruturas resilientes aos eventos naturais extremos;
- d) Criar serviços ecossistêmicos, como a disponibilização de espaços para lazer ao ar livre para a manutenção dos modos de vida e o bem-estar dos munícipes;
- e) Estabelecer barreiras vivas nas encostas dos bairros para reduzir o fluxo de águas superficiais, a fim de diminuir a vulnerabilidade das comunidades frente às possíveis enchentes causadas pelo aumento de chuvas torrenciais;
- f) Desenvolver estudos que visam detectar indicadores e informações para melhor identificar os diferentes graus de exposição aos riscos ambientais e as situações de vulnerabilidades, em especial das mulheres, crianças e idosos;

- g) Incentivar aos municípios práticas de separação e aproveitamento do lixo doméstico, através do processo de reciclagem que permitirá a geração de renda às famílias; e
- h) Prevenir e combater a erosão através de plantio de árvores, relvas e construção de barreiras.

3.9 Cooperação Inter-municipal e Internacional

A FRELIMO estimula e reconhece que a cooperação intermunicipal e internacional é uma das ferramentas importantes para o desenvolvimento e financiamento dos projectos municipais, através do incremento de parcerias estratégicas e aquisição de experiências para a melhoria da governação.

Nesta perspectiva, a FRELIMO compromete-se a desenhar políticas que visam atrair investimentos para a autarquia, através das seguintes acções:

- a) Celebrar acordos, memorandos de entendimentos e outros instrumentos de cooperação com entidades nacionais e estrangeiras;
- b) Promover a troca de experiências entre os órgãos autárquicos;
- c) Promover intercâmbios culturais e desportivos com os municípios gemelados.
- d) Divulgar as potencialidades e oportunidades do Município de Pemba com vista a atrair investimentos nacionais e estrangeiros;
- e) Realizar e participar em eventos nacionais e internacionais;
- f) Promover o conselho coordenador;
- g) Promover conferência internacional de investidores, para a promoção das potencialidades da Cidade de Pemba.

EXORTAÇÃO

Caro Município,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Pemba, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Pemba.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **SATAR ABDULGANI** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Pemba, tornando a Cidade mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes da Cidade de Pemba.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Pemba!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!





FRELIMO